



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Serrinha | Poder Legislativo

Nº 000033

Estado da Bahia - quinta-feira, 22 de novembro de 2018

Ano 1

Decreto



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av Manoel Novais - Centro

CNPJ: 13.347.406/0001-97 - CEP: 48.700-000 - SERRINHA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 2 DE 01 DE OUTUBRO DE 2018

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O Presidente do(a) **CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 1.149/2017 de 29 de junho de 2017, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo, aprovado pelo Decreto Nº 002/2018 de 08 de janeiro de 2018, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Presidente.

0101000 - CAMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA		
3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	0,00	8.730,00
3.3.90.36.00 / 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.730,00	0,00
Total por Ação:	8.730,00	8.730,00
Total por Unidade Orçamentária:	8.730,00	8.730,00
Total Geral:	8.730,00	8.730,00

Art. 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de outubro de 2018.

GABINETE DO PRESIDENTE do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, Estado da Bahia, em 01 de outubro de 2018.

RADSON ROGERIO PIRES DA SILVA

Presidente(a)

CPF : 596.836.605-25